

PORTARIA SEMED Nº 94/2025

Muricilândia – TO, 23 de Dezembro de 2025

Dispõe sobre o fechamento da Escola Municipal Dr. João Patrus e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA – TO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de ensino, aprendizagem, segurança e acesso aos alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Dr. João Patrus, código INEP nº 17046955, encontra-se **paralisada há vários anos**, não possuindo estrutura física adequada nem condições apropriadas de acesso;

CONSIDERANDO que, à época da paralisação, os alunos foram transferidos para a Escola Municipal Clemente Marzola, código INEP nº 17043255, onde as atividades educacionais encontram-se em pleno funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **fechamento da Escola Municipal Dr. João Patrus, código INEP nº 17046955**, em razão do prolongado período de inatividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Muricilândia – TO, 23 de dezembro de 2025.

Hugo Vinicius Moura Saraiva
Secretário Municipal de Educação Muricilândia – TO

